

RESOLUÇÃO Nº 11/2013
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova a proposta de implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) no município

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, em sua 99ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

CONSIDERANDO:

Que a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) no município tem como principais objetivos, a recuperação da saúde bucal e a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos desdentados;

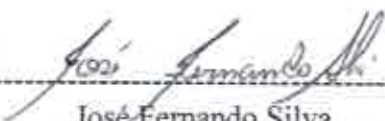
Que a implantação do LRPD depende de publicação em Portaria específica do Ministério da Saúde (MS) no Diário Oficial da União;

RESOLVE:

Aprova a Proposta de Implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) no município de Dores do Indaiá – MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 31 de outubro de 2013.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE